

O Diário de Guarulhos  
02/03/73 - Notação: caixa 18  
Em Deterioração

DIAS 5-6 : PONTO FACULTATIVO (DECRETO N.º 4027)  
**O DIARIO DE GUARULHOS**

ANO XII — Diretor VERO DE LIMA

Guarulhos 2 de março de 1973

Nº 2317



**PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
GUARULHOS**

GABINETE DO PREFEITO

**DIARIO DO EXECUTIVO MUNI-  
CIPAL N.º 027/73-GP**

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais faz publico os atos praticados pelo Executivo Municipal em:

DESPACHOS EXARADOS PELO DIRETOR DO DEPº DE ADMINISTRAÇÃO

DIA 28-2-73

Proc. nº 3763/73 — João Luiz Rodrigues da Silva — Defiro — nos termos da informação retro da Previdência dos Servidores Municipais. O reembolso deverá se processar em 10 (dez) parcelas mensais, sendo a primeira de Cr\$ 224,90 (duzentos e vinte e quatro cruzeiros e noventa centavos) e as nove restantes, de Cr\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco cruzeiros).

**a) Nereu Kratz**

Diretor do Departamento de Administração

DESPACHOS EXARADOS PELO CHEFE DA DIVISÃO DE EXP. E PESSOAL

DIA 27-2-73

Memº nº 160/73-SCF — Aparecido Celestino — Face informações concedo trinta dias corridos de férias a partir de 5-3-73, devendo o funcionario retornar ao serviço em 4-4-73.

Proc. nº 135/73-DEP — Armando Lima Santiago — Face informações, Justifico a falta ocorrida no dia 27-1-73, para efeito de remuneração do domingo.

Proc. nº 136/73-DEP — Augusto Antonio Bezerra — Face informações, concedo vinte dias uteis de férias a partir de 16-2-73 devendo o servidor retornar ao serviço em 12-3-73.

Proc. nº 138/73-SCF — Carmelino Bertolino — Face informações, concedo vinte dias uteis de férias a partir de 16-2-73, devendo o servidor retornar ao serviço em 12-3-73.

Memº nº 161/73-SCF — Decio de Souza — Face informações, concedo trinta dias corridos de férias a partir de 5-3-73, devendo o funcionario retornar ao serviço em 4-4-73.

Memº nº 157/73-SCF — Domingos Mariano de Freitas — Face informações, concedo trinta dias corridos de férias a partir

de 5-3-73, devendo retornar ao serviço em 4-4-73.

Proc. nº 209/73-DEP — Douglas Carbone — Face informações, concedo um dia (9-2-73), de licença para tratamento de saúde.

Proc. nº 229/73-DEP — Eduardo Cenciarelli — Face informações, concedo dois dias de licença para tratamento de saúde a contar de 13-2-73.

Proc. nº 139/73-DEP — Iraci Franco Carrara — Face informações, Justifico meia falta ocorrida em 31-1-73, para efeito de férias.

Proc. nº 207/73-DEP — Anedino Rodrigues de Moura — Face informações, concedo dois dias de licença para tratamento de saúde a partir de 8-2-73.

Memº nº 140/73-SCF — Angelo Alves — Face informações, concedo trinta dias corridos de férias a partir de 1-3-73, devendo o funcionario retornar ao serviço em 31-3-73.

Memº nº 156/73-SCF — Antonio Hipolito de Lima — Face informações, concedo trinta dias corridos de férias a partir de 5-3-73, devendo o funcionario retornar ao serviço em 4-4-73.

Proc. nº 131/73-DEP — Antonio Juventino Aparecido — Face informações, concedo dez dias uteis de férias a partir de 16-2-73 devendo o servidor retornar ao serviço em 28-2-73.

Proc. nº 132/73-DEP — Antonio Monteiro — Face informações, concedo vinte dias uteis de férias a partir de 16-2-73 devendo o servidor retornar ao serviço em 12-3-73.

Proc. nº 133/73-DEP — Antonio Pereira — Face informações, concedo vinte dias uteis de férias a partir de 16-2-73, devendo o servidor retornar ao serviço em 12-3-73.

Proc. nº 103/73-SCF — Antonio Rene Del Casale — Face informações, concedo trinta dias corridos de férias a partir de 3-3-73, devendo o funcionario retornar ao serviço em 2-4-73.

Memº nº 160/73-SCF — Aparecido Celestino — Face informações, concedo trinta dias corridos de férias a partir de 5-3-73, devendo o funcionario retornar ao serviço em 4-4-73.

Memº nº 166/73-SCF — Ivete Gerona-so — Face informações, torno sem efeito o despacho exarado em 23-1-73, para sustar a partir de 27-2-73, as férias concedidas à funcionaria.

Proc. nº 211/73-DEP — Jair Dini — Face informações, concedo oito dias de nojo a partir de 18-2-73.

Proc. nº 212/73-DEP — Jandyr Santos Dini — Face informações, concedo oito dias de nojo a partir de 18-2-73.

Proc. nº 126/73-DEP — José de Almeida Passos — Face informações, justifico a falta ocorrida em 28-1-73, para efeito de férias.

Proc. nº 190/73-DEP — José Salustiano dos Santos — Face informações — In-defiro.

Proc. nº 234/73-DEP — Lidia Gunello Di Marco — Face informações, concedo onze dias corridos de férias a partir de 22-2-73, devendo retornar ao serviço em 5-3-73.

Proc. nº 213/73-DEP — Miguel Petrangelo — Face informações, Abono e Justifico a falta ocorrida em 20-2-73.

Proc. nº 214/73-DEP — Miguel Petrangelo — Face informações, concedo o bene-

ficio salario familia para um dependente a partir de fevereiro de 1973.

Proc. nº 151/73-DEP — Norival Testai — Face informações, torno sem efeito o despacho exarado em 14-2-73, para conceder trinta dias corridos de férias a partir de 10-4-73, e não como constou.

Proc. nº 217/73-DEP — Oswaldo de Souza Oliveira — Face informações, concedo quinze dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação a contar de 8-2-73.

Memº nº 27/73-SCF — Paulo Santos Vieira — Face informações, concedo vinte dias uteis de férias a partir de 1-6-73, devendo o servidor retornar ao serviço em 26-6-73.

Memº nº 97/73-SCF — Sabatino Bondancia — Face informações, concedo trinta dias corridos de férias a partir de 12-3-73, devendo o funcionario retornar ao serviço em 11-4-73.

Proc. nº 219/73-DEP — Tadashi Hirahara — Face informações, concedo o beneficio salario familia para um dependente a partir de 19-2-73.

Proc. nº 141/73-DEP — Vilvei Mattioli Leite — Face informações, torno sem efeito o despacho exarado em 13-2-73, para conceder vinte dias uteis de férias a partir de 20-2-73, e não como constou.

**a) Sergio Canto Rabelo**

Chefe da Divisão de Exp. e Pessoal

DESPACHOS PROFERIDOS PELO CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA

DIA 27-2-73

Proc. nº 8392/72-Maria C. Graça — In-defiro — De conformidade com as informações da S.R.I. mantenha-se a transferencia em pauta, por insuficiencia de subsidios ao alegado.

Proc. nº 12392/72 — Louzada Cavalcanti & Cia. Ltda — Defiro — De conformidade com as informações da S.R.D. proceda-se o cancelamento dos lançamentos relativos ao ISSQN. Quanto ao lançamento da TLL não cabe o cancelamento requerido, por carencia de amparo legal devendo, entretanto, ser revisonado, na forma indicada.

Proc. nº 13004/72 — Filizola Fairbanks Morse Balanças S/A — Defiro de conformidade com o constante do processo nº 13004/72 e nos termos do artigo 2º item "A", alinea I da Lei nº 1723/72, conceda-se a isenção do ITU, por 3 (tres) anos, a contar de 15-12-72, ao imovel de propriedade da requerente descrito as fls. 5 vº do referido processo.

Proc. nº 395/73 — Ary Marinelli — In-defiro — De conformidade com as informações da S.R.D. improcede o alegado. Mantenha-se, pois a notificação em pauta.

Proc. nº 1862/73 — Yvone Lourdes Stersa — Defiro - De conformidade com as informações da S.R.D., proceda-se a revisão do lançamento em pauta, na forma indicada.

Proc. nº 1960/73 — Guarulhos Esporte Clube — Defiro — De conformidade com as informações da S.R.I. mantenha-se o beneficio fiscal anteriormente concedido, para o corrente exercicio.

**Prefeitura Municipal**

Proc. nº 2435/73 — Calogero Rapé — Indefiro — Nos termos das informações da S.R.D. mantenha-se a multa lavrada, por carencia de amparo legal ao seu cancelamento.

Proc. nº 2436/73 — Ernestina da Silva Veado — Defiro — De acordo com as informações da S.R.D. proceda-se o reenquadramento requerido nos moldes indicados.

Proc. nº 2437/73 — Ernestina da Silva Veado — Indefiro — De conformidade com as informações da S.R.D. carece de amparo legal o cancelamento improcedendo, por outro lado, à vista dos recolhimentos anteriormente regularmente efetuados.

Proc. nº 2572/73 — Luiz Araujo Ferreira Defiro — De conformidade com as informações da S.R.D., efetue-se o cancelamento requerido com as cautelas indicadas.

Proc. nº 2948/73 — Manoel Miguel — Defiro — De conformidade com as informações da S.R.D., proceda-se a revisão do lançamento do ISSQN, em pauta, na forma indicada. Quanto ao lançamento da TLL, deverá ser mantido, por achar-se efetuado corretamente.

Proc. nº 2990/73 — Alzira Arantes — Indefiro — Nos termos da S.R.I. improcede o cancelamento requerido, por já haver sido promovido pelo processo indicado.

Proc. nº 3033/73 — Candida Maria de Mendonça — Defiro — Nos termos das informações da S.R.D. proceda-se o levantamento em pauta na forma requerida.

Proc. nº 4125/73 — Aparecida Teofilo Terranova — Defiro — De conformidade com as informações da S.R.D. e comprovantes em anexo proceda-se a anotação requerida.

a) **José Intino Testone**  
Chefe da Divisão da Receita

Guarulhos 1º de março de 1973

**Adelaide Augusta Ferreira Ramos**  
Chefe da Seção de Expediente

**Portaria N.º 148/73 - GP**

de 27 de fevereiro de 1973

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo nº 2394/73,

NOMEIA: Comissão abaixo constituída para na forma dos artigos 194 e 202 da Lei nº 1429 de 19-11-66, processar Inqurrito Administrativo no qual é indiciado o funcionario Eglemar Neves Gonçalves:

Presidente: Bel. Edsel Mendes Gonzaga

Membros: Dulce Macedo Eyherabide  
Nereu Kratz

Guarulhos 27 de fevereiro de 1973

**Waldomiro Pompeo**  
Prefeito Municipal

Registada na Seção de Expediente do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Guarulhos e afixada no lugar público de costume em vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e setenta e tres.

**Adelaide Augusta Ferreira Ramos**  
Chefe da Seção de Expediente

**Portaria N.º 158/73 - GP**

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a exceção prevista no Artigo 1º, § 1º, item III, do Ato Complementar nº 41, de 22-1-69, com a redação que lhe foi dada pelo Ato Complementar nº 52, de 2-5-69, considerando o que consta do Processo nº 2232/73,

ADMITE, a contar de 10-2-73, nos termos do Artigo 27, item IV, e Artigo 28 da Lei Municipal nº 1288 de 3-7-67, o Sr. PAULO MARTINS, pelo prazo de 1 (um) ano, para exercer, em substituição, as funções de Motorista, ref. 18, lotado no DHS-DMO-Seção de Pronto Socorro (B-0.1109), percebendo o salario mensal de Cr\$ 698,12 (seiscentos e noventa e oito cruzeiros e doze centavos), no impedimento de RUBENS DELAFINA, licenciado pelo INPS.

Guarulhos 28 de fevereiro de 1973

**Waldomiro Pompeo**  
Prefeito Municipal

**Portaria N.º 159/73 - GP**

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo nº 3085/73,

NOMEIA, nos termos do Artigo 63, da Lei Municipal nº 1649 de 12-7-71, o funcionario municipal EDMIR DE AZEVEDO, ocupante do cargo de Escriturario VI, GO-3.2.8, MF-4,50, lotado no GP-CT-Seção de Trafego e Manutenção (B-0.2011), para ocupar, em comissão, o cargo de Escriturario III, GO-3.2.5, MF-8,12, lotado na mesma Unidade, em vaga decorrente da sustação do comissionamento de Deise Rampazzo.

Guarulhos 28 de fevereiro de 1973

**Waldomiro Pompeo**  
Prefeito Municipal

**Portaria N.º 160/73 - GP**

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo nº 2711/73,

NOMEIA, a contar de 13-2-73, nos termos do Artigo 4º das Disposições Transitorias da Lei Municipal nº 1649 de 12-7-71, o funcionario municipal ANTONIO GARCIA, ocupante do cargo de Médico GO-1.1, MF-26, 62, lotado no DHS-DMO-Seção de Pronto Socorro (B-0.1109), para ocupar, em comissão o cargo de Chefe de Divisão GO-1.1, MF-32,37, lotado no DHS-Divisão Médico Odontologica (B-0.0109), em vaga decorrente da sustação do comissionamento de José Sergio Iglésias.

Guarulhos 28 de fevereiro de 1973

**Waldomiro Pompeo**  
Prefeito Municipal

**Portaria N.º 161/73 - GP**

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Proc. nº 13630/72,

DISPENSA, a contar desta data, nos termos do Artigo 482, letra "i" da CLT, o servidor municipal ALTAIR ANDREVA MOREIRA, exercendo as funções de Trabalhador Braçal B ref. 03, lotado no DSP-DSA-Seção de Cemitérios e Serviço Funerario (B-0.1207).

Guarulhos 28 de fevereiro de 1973

**Waldomiro Pompeo**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA DA FAZENDA  
DO ESTADO DE  
SÃO PAULO**

POSTO FISCAL DE GUARULHOS

EDITAL DE LEILÃO PUBLICO

Aos 22 dias do mes de Março de 1973, às 14 horas na sede do Posto Fiscal de Guarulhos à rua D. Pedro II, em Guarulhos serão levados a Leilão as mercadorias apreendidas pela fiscalização e não liberadas até a data da praça e constantes dos Autos Apreensão abaixo e enumerados. O presente edital é publicado para conhecimento de quem interessar possa ou conhecimento tiver e para que ninguém alegue ignorancia.

Nº Auto de Apreensão — Nome da Firma mercadorias — Valor de Arrematação Cotação 30%

2.a PRAÇA

1º AA. 79.585/A — Adyar Henrique C. Brito — 2 bobinas de papel Cr\$ 52,50

3.a PRAÇA

2º AA. 79.206/A — Mash Prod. Quim. Lt. 36 latas de 1 quilo massa p/vidros Cr\$ 31,00

3º AA. 79.271/A — Credi Movilar Lt. 1 geladeira Marca Prosdocimo 9,5 pés Cr\$ 1.050,00

4.a PRAÇA

4º AA. 75.582/A — José da Silva L. Filho 4 relógios de pulso SEIKO, 2 colchas-Madrilgal 2 cobertores Parayba, 2 jogos de panelas Cr\$ 707,00

5.a PRAÇA

5º AA. 79.023/A — Rosario & Cia. Ltda — 43 dicionarios, 26 coleções 560,00

7.a PRAÇA

6º AA. 72.000/A — Distr. livros Saborearte Ltda - 83 coleções de livros Quitutes da Tia Marilu Cr\$ 600,00

9.a PRAÇA

7º AA. 78.959/A — Pafreios Distr. Auto Peças Ltda — Peças Ltda - Peças para freios Cr\$ 290,00

13.a PRAÇA

8º AA. 66.754/A — Rest. IV Centenario — Instalações p/ Bar usados Cr\$ 20.000,00

POSTO FISCAL DE GUARULHOS 28 de fevereiro de 1973

Alfredo Candido Lopes da Silva  
Chefe do PF

**Preço do Exemplar**  
Cr\$ 0,30

# A VISO À PRACA

Avisamos ao Comercio, Industria e Profissões Liberais, bem como a quem possa interessar, que desde Agosto de 1972 o

## TELEFONE 49-0778

deixou de pertencer a O DIARIO DE GUARULHOS, ignoramos o atual proprietário ou assinante.

---

---

Povo laborioso e honrado de Guarulhos, por amor ao nome desta cidade não colabore com os aventureiros e os picaretas que periodicamente invadem o município cometendo as mais torpes tropelias dizendo-se "corretores", "políticos", "comerciantes", "jornalistas" etc.

Lembre-se de que pode correr risco a reputação deste município pelo fato de estar localizado nas proximidades da Capital babilônica. Reaja e zele pela dignidade em nome de Guarulhos. E' seu dever.

# O Diário de Guarulhos

Rua Ramos de Azevedo 188

## EXPEDIENTE

Telefones: REDAÇÃO E PUBLICIDADE  
49-1520 — RESIDÊNCIA 49-1678

Diretor Responsável:

VERO H. SALLES DE LIMA

(Registro: M.T.I.C. N.º 2761 - Redator-Chefe)

Guarulhos 2 de março de 1973

A direção deste jornal não compartilha a opinião esposada em colaborações assinadas.

## AVISO A PRAÇA

Os recibos correspondentes às cobranças de O DIÁRIO DE GUARULHOS, são numerados e assinados pelo seu diretor sr. VERO DE LIMA ou sua esposa dona EULALIA HOSSEPIAN DE LIMA.; Não se responsabiliza esta Direção por pagamentos efetuados a terceiros sem a observância das condições acima, salvo quando com cheques emitidos em nome deste jornal.

## Documentos Perdidos

Chaveiro Avenida Ltda - Av. Guarulhos nº 1248, Guarulhos, Perdeu o -  
1 Talão Prestação de Serviços nº 1.000 a 1.050.  
(O Diário de Guarulhos 2-3-73)

JUIZO DE DIREITO DA 1.a VARA DA  
COMARCA DE GUARULHOS

— Cartório do 1.º Ofício —

Proc. nº 5465/70

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE  
TERCEIROS E INTERESSADOS COM  
O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O DOUTOR MARIO FERNANDES  
BRAGA, Juiz de Direito da 1.a Vara desta  
cidade e comarca de Guarulhos, Estado de  
São Paulo, etc.

FAZ SABER a todos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Cartório do 1º Ofício nos autos da AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS contra MARIA DA GLORIA MATTOS — Proc. nº 5465/70, inerente a uma área de terreno medindo 32,55 m2. (trinta e dois metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados), situada à Avenida Dr. Timoteo Penteado numero 4331 no Bairro de Vila Galvão, nesta Comarca e tendo a expropriada requerido o levantamento de Cr\$ 9.728,90 (Nove mil setecentos e vinte e oito cruzeiros e noventa centavos) de indenização, expediu-se o presente edital com o prazo de 10 (dez) dias, para conhecimento de terceiros e interessados, nos termos do Art. 34 do Decreto Lei numero 3365 contados da primeira publicação, para efeito de impugnação ao levantamento pretendido. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, o presente será publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guarulhos, 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça. Aos vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e setenta e tres. Eu (Shugi Horio) Escrevente autorizado, datilografei e subscrevi.

O JUIZ DE DIREITO DA 1.a VARA  
MARIO FERNANDES BRAGA

JUIZO DE DIREITO DA 1.a VARA DA  
COMARCA DE GUARULHOS

— Cartório do 1.º Ofício —

Proc. nº 6944/70

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE  
TERCEIROS E INTERESSADOS COM O  
PRAZO DE DEZ (DEZ) DIAS

O DOUTOR MARIO FERNANDES  
BRAGA, Juiz de Direito da 1.a Vara desta  
cidade e comarca de Guarulhos, Estado de  
São Paulo, etc.

FAZ SABER a todos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Cartório do 1º Ofício nos autos da AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS contra ANA DEPASSE REIMANN — Proc. nº 6944/70, inerente a uma área de terreno medindo 52,51m2. (Cinquenta e dois metros e cinquenta e um decímetros quadrados), situada à Avenida Dr. Timoteo Penteado, entre as Ruas São João e Caixa D'Agua no bairro de Vila Galvão, nesta Comarca, e tendo a expropriada requerido o levantamento de Cr\$ 3.481,65 (tres mil quatrocentos e oitenta e um cruzeiros e sessenta e cinco centavos) de indenização expediu-se o presente edital com o prazo de 10 (dez) dias, para conhecimento de terceiros e interessados, nos termos do Art. 34 do Decreto Lei numero 3365, contados da primeira publicação, para efeito de impugnação ao levantamento pretendido. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, o presente será publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e comarca de Guarulhos, 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça. Aos vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e setenta e tres. Eu (Shugi Horio), Escrevente autorizado, datilografei e subscrevi.

O JUIZ DE DIREITO DA 1.a VARA  
MARIO FERNANDES BRAGA

JUIZO DE DIREITO DA 1.a VARA DA  
COMARCA DE GUARULHOS

— Cartório do 1.º Ofício —

Proc. 5.464/70

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE  
TERCEIROS E INTERESSADOS COM O  
PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

O DOUTOR MARIO FERNANDES  
BRAGA, Juiz de Direito da 1.a Vara desta  
cidade e comarca de Guarulhos, Estado  
de São Paulo, etc.

FAZ SABER a todos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Cartório do 1º Ofício nos autos da AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS contra ANTONIO MACEDO CANTO — Proc. nº 5464/70, inerente a uma área de terreno medindo 54,14 m2 (cinquenta e quatro metros e quatorze decímetros quadrados) e respectiva construção com 5,75 m2 (cinco metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados) situada à avenida Emilio Ribas, numero 746 esquina com a Rua Arujá, no Bairro de Gopouva nesta Comarca, e tendo o expropriado requerido o levantamento de Cr\$ 13.631,23 (treze mil seiscentos e trinta e um cruzeiros e vinte e tres centavos) de indenização expediu-se o presente edital com o prazo de 10 (dez) dias, para conhecimento de terceiros e interessados nos termos do art. 34 do Decr. Lei numero 3365., contados

da primeira publicação, para efeito de impugnação ao levantamento pretendido. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, o presente será publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e comarca de Guarulhos, Cartório do 1º Ofício aos vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e setenta e tres. Eu, (Shugi Horio) Escrevente autorizado, datilografei e subscrevi.

O JUIZ DE DIREITO DA 1.a VARA  
MARIO FERNANDES BRAGA

JUIZO DE DIREITO DA 2.a VARA DA  
COMARCA DE GUARULHOS

— Estado de São Paulo —

Proc. nº 1873/72 — Cartório do 2º Ofício

EDITAL DE CITAÇÃO DOS HERDEIROS DE MARIA HELENA EDER ROSTIN a saber: ANA MARIA ROSTIN GRASSMANN E OUTROS, com o prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ DOURADOR, Juiz de Direito da 2.a Vara desta Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER que por este Juízo e 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça, se processam aos termos do inventário dos bens deixados por falecimento de MARIA HELENA EDER ROSTIN figurando como inventariante Rudolf Rostin, cujos bens dados a inventariar, consta do seguinte: "metade do terreno situado no bairro das Lavras, conhecido como "Sitio Rostin" ou Sitio da Maria Rostin, zona rural deste Município e Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, que tem 18 alqueires e 10,818 mts, ou sejam 446.418 mts.2. iguais a 44ha, 64ares e 18 centiares, metade essa igual a 223.209,00 m2. E constando dos referidos autos que os herdeiros: ANA MARIA HELENA ROSTIN GRASSMANN, casada com Paulo Grassmann; HELENA MARIA METTA KREITZMEYER, viuva; Hilda Adele Horn, casada com Karl Heinrich Horn; Ervin Nellessen, solteiro, e Evelin Nellessen, casada, filhos de Martha Rostin Nellessen, falecida, são residentes em S. Paulo Capital determinou a expedição do presente com o prazo de trinta (30) dias, em virtude do qual ficam os mesmos citados, para dentro do prazo legal e por intermedio de advogado legalmente habilitado, fazerem-se representar nos presentes autos, prosseguindo-se no feito até final partilha e sua homologação. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente que será publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça, aos 21 de fevereiro de 1973. Eu, (Paulo Lemos de Oliveira) escrevente autorizado datilografei e subscrevi.

O JUIZ DE DIREITO  
JOSÉ DOURADOR

## Documentos Perdidos

Emilson Gomes Paixão, Rua 1 nº 10, V. Barros, Guarulhos - Perdeu o seguinte documento:

1 Carteira de Motorista de nº 694354  
(O Diário de Guarulhos 2-3-73)